



10 -
7

FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE

Freguesia do Bonfim

Edição de 2024

ATA N.º 1

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 09h00 horas, reuniu no edifício da Freguesia do Bonfim, sito na Rua Campo 24 de Agosto 294, 4300-506 Porto, e por videoconferência, o Júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da Freguesia do Bonfim, designado na reunião da Junta de Freguesia de 26 de fevereiro de 2024, estando presentes Luís Osório, Presidente do Júri e Adelaide Mariz e Paulo Calçada vogais efetivos.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Elaboração das "Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro – Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da Freguesia do Bonfim – 2024" (que contém também como anexo o Formulário de Candidatura).

Entrando no ponto 1, o Júri elaborou e aprovou, por unanimidade, as "Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro – Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da Freguesia do Bonfim – 2024", que se anexa à presente ata, no qual se fixam, nomeadamente, os critérios de admissibilidade e avaliação das candidaturas e, ainda, o critério de distribuição da dotação do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da Freguesia do Bonfim – 2024. Consta também das referidas condições gerais também o formulário de candidatura, elaborado e aprovado, por unanimidade, pelo Júri.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença dos restantes membros.

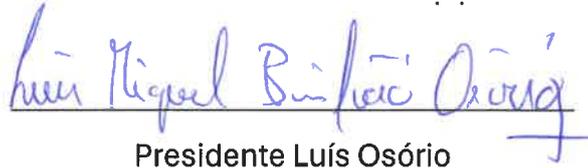
Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

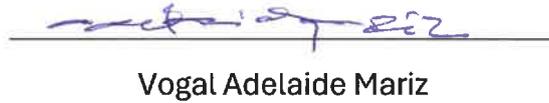


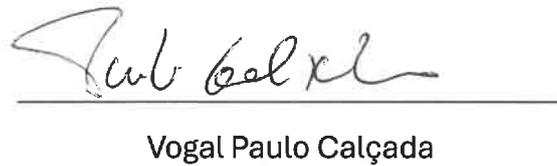


Anexo: "Condições Gerais de Atribuição do Apoio Financeiro – Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense da Freguesia do Bonfim – 2024"

Os Membros do Júri:


Presidente Luís Osório


Vogal Adelaide Mariz


Vogal Paulo Calçada

